



Apresentação: 25/10/2023 17:42:32.327 - Mesa

REQ n.3674/2023

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, IV, alíneas “d” e “e”; do art. 53, III; e do art. 139, II, “c”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados- RICD, e como relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Projeto de Lei nº 3410/2021, que “dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas”, a revisão do despacho proferido por V. Exa. relativo à tramitação da proposição citada, para que a CCJC possa se pronunciar também sobre o mérito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3410/2021 aborda a problemática séria dos roubos e furtos de cabos e equipamentos de telecomunicações e energia elétrica, com ênfase no combate à receptação desses materiais. A dimensão do problema é evidente ao se considerar que milhões de brasileiros são afetados por essas atividades criminosas, levando à interrupção de serviços essenciais prestados pelas empresas concessionárias e autorizadas.

A ação criminosa de furto, roubo e receptação de materiais cruciais para a infraestrutura de telecomunicações e energia elétrica tem impactos diretos na vida dos cidadãos e na economia do país. A interrupção dos serviços essenciais prejudica não apenas o acesso à informação e à educação, mas também serviços médicos, segurança pública e outros setores fundamentais.

A resolução desse problema requer uma ação coordenada envolvendo o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, tanto em nível federal quanto estadual e municipal. A aprovação e implementação de leis mais rigorosas e ações conjuntas são essenciais para combater essas atividades criminosas.



Nesse sentido, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) deve analisar o mérito do PL 3410/2021 por diversas razões, que estão diretamente relacionadas às suas atribuições e à importância das questões envolvidas no projeto. As atribuições da CCJC incluem "assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais" e matérias relacionadas ao "direito penal". Nesse contexto, o projeto apresenta elementos que justificam uma análise de mérito detalhada por parte do colegiado:

- A proposta trata da prevenção e combate a atividades ilegais relacionadas a materiais metálicos. A imposição de penalidades, como o cancelamento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS e a suspensão da prerrogativa de constituir empresa, tem implicações significativas nos direitos e garantias fundamentais, pois envolvem a liberdade econômica e a capacidade de exercer atividades comerciais. A liberdade econômica é um dos princípios fundamentais da ordem econômica brasileira, conforme estabelecido no Art. 170 da Constituição Federal (Art. 31, inciso III, alínea "d", do RICD).
- O PL 3410/2021 envolve aspectos penais ao propor sanções, como multas e a suspensão de prerrogativas, em caso de infrações à legislação proposta, o projeto adentra diretamente no campo do direito penal ao impor penalidades a atividades consideradas ilegais (Art. 31, inciso III, alínea "e", do RICD).

Assim sendo, em virtude das competências da CCJC, que abrangem a análise de temas ligados a direitos fundamentais, organização do Estado e direito penal, torna-se imperativo que o mérito do PL 3410/2021 seja minuciosamente examinado por esta comissão. Isso garantirá a conformidade da legislação proposta com a Constituição e os princípios jurídicos fundamentais, promovendo, dessa forma, uma legislação justa, equilibrada e benéfica para toda a sociedade.

Sala da comissão, 25 de novembro de 2023.

ORLANDO SILVA
PCdoB /SP

